

DECRETO Nº 90 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.535

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.920,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	943	12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB	5.920,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	836	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-5.920,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
				-5.920,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL